Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 24 de janeiro de 2023.

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO (EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.) NO CAMPUS URUÇUÍ/IFPI

O campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, publicou nesta terça-feira, 24, o Edital de reopção de curso para os candidatos excedentes para ingresso em 2023.1 através do Exame Classificatório (EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.).

Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, e condicionada à existência de vagas no campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo campus.

Através desta chamada, os candidatos excedentes dos cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio em Agropecuária e em Agroindústria estão sendo convocados a fazerem a confirmação de interesse nas vagas remanescentes do curso **Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração**, tendo em vista a oferta de uma turma extra.

1. Estão habilitados a concorrerem neste edital:
    2. Os candidatos excedentes não convocados dos seguintes cursos:

1.2.1 Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária;

1.2.2. Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroindústria

2. Os candidatos que não manifestarem interesse nesta chamada não serão considerados na classificação;

3. A seleção será executada com base no seguinte cronograma:

Evento	Período/data	Local

Inscrições para confirmação de interesse	24 a 25 de janeiro de 2023	Sala de recepção da Direção do campus Uruçuí, das 8h às 11h e das 14h às 16h.
Resultado	26 de janeiro de 2023	Site do IFPI
Matrículas	30 e 31 de janeiro	Coordenação de Controle Acadêmico

4. O candidato deverá, no ato da inscrição da reopção, apresentar os seguintes documentos:

I. Documento de Identidade;

II. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido.

5. Caso o candidato seja menor de idade, deverá comparecer acompanhado de um dos pais ou representante legal, que deverá também apresentar documento pessoal (RG e CPF).

6. candidato que não apresentar os documentos listados acima, ou, se menor, não estiver acompanhado de um dos pais ou do representante legal, não poderá se inscrever na reopção de curso.

7. O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados neste Edital.

8. Inicialmente estão sendo disponibilizadas 13 vagas no curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO (EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.) NO CAMPUS URUÇUÍ/IFPI

1. NOME DO(A) CANDIDATO(A):

_____

2. DOCUMENTO DE IDENTIDADE N º_____

3. CPF Nº _____

4. CURSO PARA O QUAL CONCORREU NO EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI

_____

5. CURSO PARA O QUAL O CANDIDATO PODE OPTAR

Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração

6. Contato: DDD ( ) _____

Uruçuí-PI, _____ de janeiro de 2023

_____

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí/IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 24/01/2023 06:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135388
Código de Autenticação: dcabb1b2e2